

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariáiva, 07 de fevereiro de 2024

04 Páginas / Ano 8 / Edição nº 764



DECRETOS

DECRETO nº. 144/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01261/2024, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 314/2017, a Senhora **CASSIA FLORENCIO KROPIWIEC**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX390-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX129-75.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 145/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 22/01/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 00671/2024, a Senhora **CLAUDIA MARA DA COSTA VEIGA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Professora, matriculada sob nº. 825 e 2.980, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX698-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX759-49.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 146/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 00303/2024,

Considerando a Lei Municipal nº. 2903/2022 de 25/03/2022;

Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição da Administração sempre que chamada, e está à disposição da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nas diversas atribuições que lhe foi incumbidas;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde a Secretária da Pasta requereu e a Chefe do Poder Executivo aprovou sua pedido;

Considerando que, além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Nutricionista junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, exerce função de Coordenadora e Responsável Técnica dos Programas de Prevenção e Controle de Agravos Nutricionais,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER à servidora com cargo em provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, Senhora **MARILIA FARIA NEJAIN DE RESENDE**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX185-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX656-43, matriculada sob nº. 6.495, **Gratificação de Função FG 05**, o que corresponde ao percentual de 50% (cinquenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 147/2024

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos públicos nº. 001/2021 da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica Municipal, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 00414/2024,

Considerando a Lei Orgânica do Município que em seu art. 67, X, XI e XXIV, autoriza o Chefe do Executivo baixar Atos Administrativos;

Considerando que a mesma Lei Orgânica também atribui competência para o Chefe do Poder Executivo no artigo 69, III, prorrogar Concursos Públicos, bem como o art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de se observar o princípio da eficiência e da economicidade, para aproveitarem-se um pleito considerado de grande vulto para melhor aproveitamento da mão de obra ofertada;

Considerando que segundo norma da Lei Orgânica e da Constituição Federal, o prazo de validade dos Concursos Públicos é de 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período,

DECRETA

Artigo 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2021, homologado em 25/02/2022, destinado ao provimento dos cargos públicos que especificam nos Editais de Concurso Público nº. 001/2021 de 23 de dezembro de 2021.

Artigo 2º. Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital do Concurso Público nº. 001/2021, em especial as que se referem aos requisitos que os candidatos habilitados devem possuir no ato de nomeação dos empregos públicos para os quais concorrerem.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 148/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 2º. lugar, a Senhora **CASSIA FLORENCIO KROPIWIEC**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX390-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX129-75, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 149/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da

Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 2º. lugar, a Senhora **MAYARA PRISCILA DA SILVA DE PIZZOL**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX721-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX009-30, para o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA/MELENDEIRA**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 150/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 1º. lugar, a Senhora **ANA CAROLINE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX614-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX779-46, para o cargo de provimento efetivo de **INSTRUTOR EDUCACIONAL**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 151/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 7º. lugar, a Senhora **MAYARA SCHIAVONI DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX176-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX239-94, para o cargo de provimento efetivo de **INSTRUTOR EDUCACIONAL**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ASSINATURA ELETRÔNICA



DECRETO n.º 152/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora Alcione Lemos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADO diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 16º lugar, o Senhor LUAN MARCEL OLÍMPIO, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.203-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.189-86, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA C, D e E, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 153/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora Alcione Lemos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADO diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 16º lugar, o Senhor ANDRÉ LUIZ BRYK FILHO, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.170-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.269-60, para o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE PROJETOR CINEMATOGRAFICO, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 154/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2970/2023, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01032/2024,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para compor a REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIAÍVA,

Como Coordenadora, ocupando mandato pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos:
o RITA DE CÁSSIA MAGANHATI, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissariado de Diretora de Proteção Social Especial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.949-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX. XXX.959-04.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº. 663/2023.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

TANIA MARISTELA MUNHOZ Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 155/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 00127/2024, do cargo em provimento efetivo de FONOAUDIÓLOGO, nomeada que fora através do Decreto nº. 219/2020, a Senhora MARJORE SILVEIRA MENDES JORGE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.450-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.259-40.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

DECRETO n.º 156/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01432/2024, do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR, nomeado que fora através do Decreto nº. 086/2019, o Senhor FRANCISCO MORENO DA SILVA NETTO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.745-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.288-05.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 157/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora Alcione Lemos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 1º lugar, a Senhora CYNTHIA RODRIGUES TOTI, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.545-0 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.708-50, para o cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

DECRETO n.º 158/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora Alcione Lemos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADO diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 1º lugar, o Senhor VICTOR HENRIQUE GONCALVES XAVIER, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.847-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.539-76, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

DECRETO n.º 159/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora Alcione Lemos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificado em 17º lugar, a Senhora DHAIANE CRISTINA CAMARGO GONCALVES FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.517-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.129-38, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

DECRETO n.º 160/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora Alcione Lemos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADO diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 10º lugar, o Senhor LUCAS FELIPE FERNANDES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.109-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.569-88, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA C, D e E, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 161/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora Alcione Lemos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificado em 59º lugar, a Senhora SANDRA MARA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.567-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.309-68, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

EXPEDIENTE Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016. Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável Secretária Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638 E-mail: comunicacao@jaguariava.pr.gov.br



Artigo 4°. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Cabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO n.º 162/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2868/2021 e 2906/2022,

DECRETA

Artigo 1°. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE MECÂNICAS DE VEÍCULOS LEVES, MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, nomeado que fora através do Decreto n.º 059/2022, o Senhor ANACLETO SPELINO, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.576-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.269-49.

Artigo 2°. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, o Senhor ANACLETO SPELINO, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.576-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.269-49, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal n.º 2868/2021.

Artigo 3°. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Cabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

DECRETO n.º 124/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora Alcione Lemos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municipal n.º 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal n.º 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1°. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 58º lugar, a Senhora RAYANE FALCÃO, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXX.342-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.919-35, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE EFERMAGEM, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2°. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3°. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4°. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Cabinete da Prefeita, 1º de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Republicado por incorreção.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de suprimentos para impressora, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 08 de fevereiro de 2024, às 08h30min do dia 23 de fevereiro de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 23 de fevereiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com. Jaguariáiva, 06 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE APRAZAMENTO P/RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 26-2023

No Aviso de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 26-2023, em virtude da necessidade de RETIFICAÇÃO do Edital, Aonde se leu: Tomada de Preço 26-2023, Abertura dia 25/01/2024. CONT. EMPRESA ESPECIALIZADA SERV. ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR NA VILA SANTA ISABEL. Leia-se TOMADA DE PREÇO Nº 26-2023 COM ABERTURA DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS.

Jaguariáiva, 06 de fevereiro de 2024.

Vinicius Weigert
Presidente Comissão de Licitação

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO n.º 015/2022.

CONTRATANTE: Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva-PR inscrito no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. ALCIONE LEMOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.055.075-9 e do CPF/MF nº 487.819.839-72, e

CONTRATADA: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA.

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com início em 19/12/2023 e término em 19/12/2024 – Valor contratual: R\$. 2.965.103,75 (dois milhões novecentos e sessenta e cinco mil cento e três reais e setenta e cinco centavos), valor já corrigido pelo índice – IPCA, no percentual de 4,68%.

NOVO PRAZO FINAL: 19/12/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Edital

Considerando a Lista Complementar nº 28 do Condomínio da Terceira Etapa de Jaguariáiva do Programa Viver Mais Paraná, temos a informar que, após análise da COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná, atendem aos critérios para a próxima fase de contratação, os idosos conforme a ordem da classificação abaixo:

Classificação	Nome	Idade	3 últimos nº do CPF	Pontuação Total
01	Valdir Meireles Rodrigues	61	9-68	1
02	Rozeli Maria de Almeida	68	9-70	1
03	Silvo Antonio Campos	60	8-02	1
04	Daiva de Oliveira Rosa da Silva	74	9-36	1
05	Vera Lucia do Rocio Rodrigues Pereira	62	9-59	1
06	Jado Miguel	60	9-72	1
07	Maria Odete Martins	61	9-77	1
08	Ana Rodrigues Biscainha Rosa	61	9-92	1
09	Ineisi Maria Alves Ferreira	61	9-87	1
10	José Pinto	78	8-29	1
11	Odete Miranda da Silva	72	9-87	1
12	Adolfo Miranda	66	9-07	1
13	Luiz da Silva Ferraz	73	9-04	1
14	Luiz Paes	66	9-34	1
15	Osmar de Lima	70	9-15	1

Os idosos selecionados tem o prazo de 07 (sete) dias a contar da presente data, para comparecerem no Departamento de Habitação, situado na Estação Cidadã Agente Durvalino de Azevedo em frente à Praça Getúlio Vargas. Em caso de não comparecimento do idoso dentro do prazo estabelecido, será considerada a desistência do mesmo, tendo como efeito a sua exclusão da lista de chamada do Programa Viver Mais Paraná.

Wellington Vitorio Ftz
Assistente Social

Selma Stychnicki
Diretora de Habitação

Jaguariáiva, 02 de Fevereiro de 2024



SAMAE

PORTARIA n.º 001/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÁIVA/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, §1º, alínea "h" da Lei nº 2.071/2009, Lei nº 2.644/2017, anexo VI, II e Decreto Municipal nº 108/2024,

Considerando a solicitação de Cessão da servidora pelo Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva-IPASPMJ, por meio do protocolo nº 045/2024, Processo nº 588/2024, com compatibilidade das atribuições a serem exercidas com as inerentes ao seu cargo originário;

Considerando o deferimento da continuidade da Cessão com base na Lei Municipal nº. 2.509/2014, com supedâneo no art. 5º, com validade até 31 de dezembro de 2024;

Considerando a desnecessidade de Convênio de Cessão de servidores com as Autarquias Municipais, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 2.509/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Jaguariáiva/PR nos termos do art. 1º, c/c art. 5º da Lei Municipal nº. 2.509/2014, cede ao Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva-IPASPMJ, a servidora KÁTIA APARECIDA MIRANDA, brasileira, solteira, servidora pública autárquica municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº XXX.440-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.479-68, matriculada sob nº 52.

Artigo 2º. O ônus da remuneração, dos encargos sociais e demais direitos da servidora serão suportados pelo Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva-IPASPMJ, de acordo com o art. 4º e 10 da Lei Municipal nº. 2.509/2014.

Artigo 3º. O prazo da presente cessão é válido até 31 de dezembro de 2024, prorrogável por igual período.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariáiva, 02 de fevereiro de 2024
CICERO VIEIRA TORRES NETO
PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
VIGÊNCIA 12 MESES - ASSINATURA 15/01/2024

Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo:

DANCO MOTORES LTDA, com sede na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Otto Meyer, 152 - Vila Lenzi, inscrita no ME, com CNPJ 07.354.199/0001-33

LOTE	QUANT	UN	OBJETO	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
01	01	SV	SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS 5 CV 220 V	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
TOTAL					R\$ 5.900,00



CÂMARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e o Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, com fulcro no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 01/00), CONVIDAM as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste Município de Jaguariáiva e a quem possa interessar, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação dos anexos das metas fiscais, referente ao Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2023 do Poder Executivo, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais (IPASPMJ), conforme data e horário abaixo:

Dia: 28 de fevereiro de 2024 (quarta-feira)
Hora: 09h00min. (início)
Local: Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 723, Cidade Alta.

JAGUARIÁIVA, em 6 de fevereiro de 2024.

Vereadora Juliana de Almeida Langner
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Vereador José Marcos Pessa Filho
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Demonstrativo das Diárias Concedidas

Página: 1 / 2
Data: 05/02/2024

Período: 01/01/2024 até 31/01/2024

Nº NE	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Qtidade
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA									
15	26/01/2024	673,26	1	CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO HUSSEIN BAKRI, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES VEREANCA AO MUNICIPIO, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, COM SAIDA NO DIA 26.01.2023 AS 07:00H, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 11:00H, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 18:00H, COM RETORNO NO MESMO DIA COM HORARIO PROVAVEL DE VOLTA	Curitiba	26/01/2024	26/01/2024	1,000
16	26/01/2024	673,26	2	ADILSON RODRIGO MILEK	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR ADILSON RODRIGO MILEK, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - GABINETE DO DEPUTADO LUIZ AUGUSTO SILVA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, COM SAIDA NO DIA 26.01.2024 AS 16:00H, COM INICIO DO COMPROMISSO NO DIA 29.01.2024, AS 09:30H, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 11:30H, COM HORARIO PROVAVEL DE VOLTA AS 17:00H.	Curitiba	28/01/2024	29/01/2024	1,000
32	31/01/2024	673,26	3	MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, COM SAIDA NO DIA 31.01.2024 AS 08:00H, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 13:00H, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 18:30, COM RETORNO NO DIA 01.02.2024, COM HORARIO PROVAVEL DE	Curitiba	31/01/2024	01/02/2024	1,000

Valor Entidade: 2.019,78

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Fabricioziemer. Emissão: 05/02/2024, às 10:58:43. Protocolo: b802124a-28a7-46f7-a183-19d6020e6cd5

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Relatório de Devolução de Diárias

PERÍODO: 01/01/2024 até 31/01/2024

BENEFICIÁRIO: CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS	CPF: 057.095.569-63
Nº EMPENHO: 409/2023	
VALOR: R\$ 642,90	
FORMA DE DEVOLUÇÃO: DEVOLVIDO POR DESCONTO EM FOLHA JAN	
HISTÓRICO: REFERENTE DEVOLUÇÃO DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR DIAS 26 A 27/10/2023 DIARIA DESCONTADA EM JANEIRO/2024.	

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO